



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

**DESPACHO ADMINISTRATIVO 1124/2012/SRHU/DRS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 030/2011 de 25 de Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Carangola, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Adriano Fernando dos Santos Restore**, efetuou a sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Carangola.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Penitenciário para o Presídio de Carangola.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar**, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Adriano Fernando dos Santos Restore**, para o Presídio de Carangola.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl